



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 1506 DE 31 DE MAIO DE 2019.

**DENOMINA DE RUA DOS INCONFIDENTES,
LOGRADOURO INOMINADO LOCALIZADO NO BAIRRO
VÁRZEA.**

A Câmara Municipal de Pequi, Estado de Minas Gerais, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

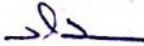
Art. 1º - Fica denominado "**Rua dos Inconfidentes**" o logradouro público inominado, situado no Bairro Várzea, com início na Rua Córrego Fundo e término na Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, na forma do anexo único.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 31 de maio de 2019.


João de Castro Barbosa
Prefeito Municipal


José Honorato de Oliveira
Secretário de Fazenda e Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUI MG PROTOCOLO
RECEBIDO EM <u>06/06/19</u>
ÀS <u>12:39</u> HORAS
ASS. <u>Gabriel Eto</u>